

Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula oitava da Fiscalização do Contrato 60.2020, processo 2019/540082.

R E S O L V E: I – Revogar da PORTARIA Nº 66 de 28 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de nº 34.330 de 31 de agosto de 2020 que designou os servidores Alayde Wanderley – matrícula nº 54195691- Lotação CER/DDASS/SESPA e como suplente Jonas Karlem Angelim Viana- Matrícula 54188768-2 lotação: CER/DDASS/SESPA.

II – Designar em substituição Comissão de fiscal com os servidores: como Presidente: Cleidson Martins Caldas, Matrícula: 54193345com lotação no NITIS e demais membros os servidores Alayde Wanderley – matrícula nº 54195691- Lotação CER/DDASS/SESPA e como suplente Jonas Karlem Angelim Viana- Matrícula 54188768-2, Lotação: CER/DDASS/SESPA para acompanhar e controlar a execução do contrato 060/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 597497

CONTRATO

CONTRATO nº 83/2020- Processo nº: 2020/605017.

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (GPL) 13 Kg para um período de seis meses (06 meses);

Data de assinatura: 05/11/2020

Vigência: 05/11/2020 a 05/05/2021.

valor unitário de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) para 70 unidades com valor total de R\$ 6.195,00 (Seis mil, Cento e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 908338, Natureza da Despesa: 339030 e Fonte de recurso: 0103.

CONTRATADA: EMPRESA GPM COMÉRCIO DE GÁS LTDA –EPP

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 597647

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2019

Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/285133

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objetivo contemplar, em caráter temporário, o acréscimo do valor de R\$ 1.022.000,00 (um milhão e vinte e dois mil reais) referente a despesa de custeio, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.974, de 18 de novembro de 2019, que habilita o Ente portador do CNES nº 2678756 a receber a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta complexidade (MAC), conforme proposta contida no Processo nº 2019/632821, através do Ofício nº 032/2019-HGB de 02/12/2019 Data da assinatura: 03/11/2020

Dotação Orçamentária: 908878, Elemento de Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0349008174, Ação: 260379

Beneficiário ente Público: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ordenador: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 597453

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 68, de 19 de Setembro de 2020

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ARNALDO DA SILVA FAYAL / MÉDICO VETERINÁRIO / 2057778 / 146.396.292-49

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000,00

1- 908302 262332 339033 (PASSAGENS E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de Julho de 2020

Protocolo: 596672

PORTARIA Nº 55, de 20 de AGOSTO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SOLANGE SILVA SOUZA / ASSISTENTE SOCIAL / 57197391-1 / 361.614.202-44

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 840,00

908230 260156 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 840,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596641

PORTARIA Nº 69, de 19 de Setembro de 2020

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ROBERTA DA SILVA SOUZA / BIÓLOGA / 54192828 / 734.050.512-15

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 400,00

1- 908881 262314 339033 (PASSAGENS E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 400,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesas através da PORTARIA Nº 335, de 03 de Julho de 2020

Protocolo: 596680

PORTARIA Nº 63, de 09 de Setembro de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

EDER DO AMARAL MONTEIRO/ AGENTE DE ENDEMIAS / 57205643-1 / 746.693.032-87

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 500,00

908302 261485 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 500,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596661

PORTARIA Nº 62, de 09 de Setembro de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.